



RESOLUÇÃO SMF/GS Nº 002/2019

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS AFETOS AO PROGRAMA “NOTA CERTA”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o inciso III do parágrafo único do artigo 49 da Lei Orgânica do Município e o inciso XXX do artigo 2º da Lei nº 12.699, de 24 de maio de 2017 e suas alterações, e com fulcro no artigo 3º da Lei nº 13.226, de 7 de outubro de 2019,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução estabelece os procedimentos para habilitação dos tomadores de serviços e geração de cupons eletrônicos para sorteios dos prêmios em dinheiro a serem distribuídos, cronograma dos sorteios, período de validade e outras informações complementares afetos ao Programa “Nota Certa”, nos termos da Lei nº 13.226, de 7 de outubro de 2019.

Parágrafo único. O beneficiário do Programa “Nota Certa” é o tomador de serviços pessoa física domiciliada e adimplente como o Município de Uberlândia, conforme o disposto no artigo 4º da Lei nº 13.226, de 2019.

CAPÍTULO II DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Para participar do Programa “Nota Certa”, o tomador de serviços deverá:

I – exigir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e dos prestadores de serviços estabelecidos no Município de Uberlândia; e

II – cadastrar-se no endereço eletrônico



<http://udigital.uberlandia.mg.gov.br/nfse/>.

§ 1º Para fins de participação no Programa “Nota Certa”, não serão consideradas as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e:

I – canceladas;

II – sem a identificação do tomador de serviços;

III – substitutas;

IV – expedidas para pessoa jurídica;

V – emitidas por Microempreendedor Individual – MEI;

VI – emitidas por Sociedade de Profissionais que se sujeitam ao regime de alíquota fixa.

§ 2º O tomador de serviços será identificado por meio do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e válida e não cancelada.

§ 3º O cadastramento a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo será instruído com nome completo, número do CPF, telefone de contato, endereço do domicílio e endereço eletrônico.

§ 4º O fornecimento correto dos dados é de inteira responsabilidade do participante e condição a ser verificada antes da entrega do prêmio sorteado.

Art. 3º O tomador de serviços fará jus ao recebimento de bilhetes eletrônicos numerados para participar do sorteio dos prêmios, desde que identificado na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e de acordo com o atendimento dos requisitos estabelecidos no artigo 2º desta Resolução.

Art. 4º Ficam excluídos da premiação de que trata esta Resolução os tomadores de serviços que, no período do sorteio de



prêmios, ocuparem os cargos de Secretário Municipal de Finanças, Prefeito e Vice-Prefeito e a função de membros da comissão organizadora dos sorteios.

CAPÍTULO III DA GERAÇÃO DOS BILHETES

Art. 5º Os bilhetes serão gerados e distribuídos do seguinte modo:

I – os números dos bilhetes eletrônicos necessários à participação nos sorteios serão gerados na forma do Anexo II desta Resolução;

II – os números dos bilhetes eletrônicos serão formados por 9 (nove) dígitos em composição aleatória entre 000.000.000 a 999.999.999; e

III – será distribuído 1 (um) bilhete eletrônico com número aleatório a cada Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e emitida ao tomador de serviços que tome serviços no período de apuração estabelecido no Anexo II desta Resolução.

§ 1º O tomador de serviços habilitado para participar dos sorteios, nos termos do artigo 2º deste Decreto, poderá consultar, mediante a utilização de senha individualizada, os números dos bilhetes eletrônicos que lhe foram atribuídos, no endereço eletrônico <http://udigital.uberlandia.mg.gov.br/nfse/>.

§ 2º Caberá a Comissão Organizadora realizar os atos necessários à geração dos bilhetes, respeitando-se o prazo disposto no Anexo II desta Lei.

CAPÍTULO IV DOS BILHETES SORTEADOS

Art. 6º Em cada sorteio concorrerão os bilhetes eletrônicos gerados a partir das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e,



conforme o disposto do Anexo II desta Resolução.

Art. 7º A apuração dos contemplados será realizada de forma eletrônica e terá por base os números dos bilhetes sorteados do primeiro ao quinto prêmio da extração da Loteria Federal, considerando:

I – cada bilhete eletrônico, se premiado, confere direito a um único prêmio e os bilhetes eletrônicos terão validade apenas nos sorteios para os quais foram emitidos;

II – os prêmios de cada sorteio serão atribuídos aos concorrentes que possuírem bilhetes eletrônicos cujos números coincidam com os números obtidos pela aplicação do modelo exemplificativo definido no Anexo I desta Resolução, de acordo com a forma destacada e o sentido definido pela seta; e

III – caso o número sorteado não corresponda ao número de nenhum bilhete eletrônico, será contemplado o bilhete eletrônico com o número inferior ou superior mais próximo, sendo que na eventualidade de dois números de bilhete eletrônico equidistantes do número sorteado o prêmio será concedido ao bilhete eletrônico com o número posterior ao sorteado.

Art. 8º O resultado do sorteio será divulgado por meio da internet, no endereço eletrônico <http://udigital.uberlandia.mg.gov.br/nfse/> e no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO V DO CRONOGRAMA DOS SORTEIOS

Art. 9º Os sorteios de prêmios deverão obedecer ao cronograma definido no Anexo II desta Resolução.

§ 1º Na hipótese de não ocorrer sorteio nas datas fixadas no Anexo II desta Resolução, será utilizado o resultado da extração da Loteria Federal imediatamente posterior.



§ 2º Anualmente, até 1º de dezembro, a Secretaria Municipal de Finanças atualizará o Anexo II desta Resolução, contemplando as datas para o exercício seguinte.

CAPÍTULO VI DOS PRÊMIOS

Art. 10. Será realizado um sorteio mensal e/ou especial, em dinheiro, para os tomadores de serviços beneficiários e cadastrados nos termos desta Resolução e da Lei nº 13.226, de 2019, sendo:

I – trinta e sete prêmios mensais, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo um prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dois de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), quatro de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), dez de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e vinte de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e

II – cinco prêmios especiais no final do ano, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo um prêmio de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), um de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), um de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), um de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e um de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. A distribuição dos prêmios nos sorteios mensais e especiais obedecerão a ordem disposta no Anexo I desta Resolução.

CAPÍTULO VII DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 11. O crédito relativo ao prêmio é pessoal e intransferível.

§ 1º O crédito será repassado ao ganhador, desde que esteja adimplente, seja domiciliado no Município de Uberlândia e compareça perante a Secretaria Municipal de Finanças, atendendo à notificação pelo Domicílio Eletrônico, Diário Oficial do Município ou site



oficial do Programa “Nota Certa”, munido dos seguintes documentos:

I – inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; e

II – documento de identificação oficial com foto.

§ 2º O crédito será depositado em conta corrente ou poupança cujo titular seja o ganhador.

§ 3º Se o sorteado for menor incapaz, o recibo da entrega será assinado pelo responsável.

§ 4º Em caso de morte do ganhador, o prêmio será entregue ao herdeiro, desde que apresente alvará judicial.

§ 5º Caso o ganhador não compareça no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, o crédito será cancelado.

CAPÍTULO VIII DA CESSÃO DE DIREITOS DO SORTEADO

Art. 12. O tomador de serviços que participar do sorteio cede o direito de uso do seu nome, imagem e voz ao Município de Uberlândia para fins de divulgação, sem quaisquer ônus.

Capítulo IX DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 13. Fica instituída a Comissão Organizadora, composta pelos 3 (três) membros abaixo indicados para coordenar os sorteios:

I – Leda Aparecida dos Santos Oliveira, matrícula nº 16.994-3;

II – Eduardo Filice Chayb, matrícula nº 23.617-9; e

III – Luiz Carlos Alves Mamede, matrícula nº 27.022-9.



Art. 14. Caberá à Comissão Organizadora:

I – zelar pelo cumprimento do disposto na Lei nº 13.226, de 2019, e nesta Resolução;

II – orientar os participantes e dirimir as dúvidas referentes aos sorteios;

III – aprovar ou impugnar, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de cada sorteio, os bilhetes sorteados;

IV – homologar os sorteios e divulgar os nomes dos sorteados, de acordo com o prazo previsto no Anexo II desta Resolução, salvo se ocorrência de algum problema técnico que impossibilite o cumprimento do mesmo;

V – coordenar o processo de entrega dos prêmios; e

VI – suspender a concessão dos prêmios, bem como a participação nos sorteios, quando verificados indícios de irregularidades apurados mediante processo administrativo.

Parágrafo único. Serão publicados no endereço eletrônico <http://udigital.uberlandia.mg.gov.br/nfse/e> e no Diário Oficial do Município, para fins de identificação dos ganhadores:

I – número do sorteio;

II – mês de referência;

III – número do bilhete;

IV – valor do prêmio;

V – tipo de serviço vinculado à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e premiada;

VI – bairro do estabelecimento do prestador de serviço;



VII – bairro de domicílio do ganhador; e

VIII – valor da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e premiada.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 11 de outubro de 2019.

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

TABELA DE EXTRAÇÃO DE PRÊMIOS (MODELO EXEMPLIFICATIVO)

SORTEIOS MENSAIS																																		
1º Prêmio:		4	0	3	0	0	2º Prêmio:		6	7	2	1	0	3º Prêmio:		9	0	3	9	4	4º Prêmio:		8	2	0	1	6	5º Prêmio:		0	1	3	4	0
1º Número Sorteado 300.046.043						2º Número Sorteado 030.191.431						3º Número Sorteado 403.230.310																						
Prêmio = R\$ 10.000,00						Prêmio = R\$ 5.000,00						Prêmio = R\$ 5.000,00																						
1º Prêmio:		4	0	3	0	0	2º Prêmio:		6	7	2	1	0	3º Prêmio:		9	0	3	9	4	4º Prêmio:		8	2	0	1	6	5º Prêmio:		0	1	3	4	0
4º Número Sorteado 340.640.003						5º Número Sorteado 134.191.030						6º Número Sorteado 013.032.304																						
Prêmio = R\$ 2.500,00						Prêmio = R\$ 2.500,00						Prêmio = R\$ 2.500,00																						
1º Prêmio:		4	0	3	0	0	2º Prêmio:		6	7	2	1	0	3º Prêmio:		9	0	3	9	4	4º Prêmio:		8	2	0	1	6	5º Prêmio:		0	1	3	4	0
7º Número Sorteado 304.698.013						8º Número Sorteado 030.702.134						9º Número Sorteado 003.230.340																						
Prêmio = R\$ 2.500,00						Prêmio = R\$ 1.000,00						Prêmio = R\$ 1.000,00																						
1º Prêmio:		4	0	3	0	0	2º Prêmio:		6	7	2	1	0	3º Prêmio:		9	0	3	9	4	4º Prêmio:		8	2	0	1	6	5º Prêmio:		0	1	3	4	0
10º Número Sorteado 310.896.403						11º Número Sorteado 431.207.030						12º Número Sorteado 043.032.300																						
Prêmio = R\$ 1.000,00						Prêmio = R\$ 1.000,00						Prêmio = R\$ 1.000,00																						

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

13º Número Sorteado
964.030.004
Prêmio = R\$ 1.000,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

14º Número Sorteado
896.721.046
Prêmio = R\$ 1.000,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

15º Número Sorteado
089.039.460
Prêmio = R\$ 1.000,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

16º Número Sorteado
400.030.469
Prêmio = R\$ 1.000,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

17º Número Sorteado
640.127.698
Prêmio = R\$ 1.000,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

18º Número Sorteado
064.930.980
Prêmio = R\$ 500,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

19º Número Sorteado
980.134.064
Prêmio = R\$ 500,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

20º Número Sorteado
698.201.640
Prêmio = R\$ 500,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

21º Número Sorteado
469.039.400
Prêmio = R\$ 500,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

22º Número Sorteado
460.431.089
Prêmio = R\$ 500,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

23º Número Sorteado
046.102.896
Prêmio = R\$ 500,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

24º Número Sorteado
004.930.964
Prêmio = R\$ 500,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

25º Número Sorteado
980.134.191
Prêmio = R\$ 500,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

26º Número Sorteado
980.130.323
Prêmio = R\$ 500,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

27º Número Sorteado
801.340.640
Prêmio = R\$ 500,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

28º Número Sorteado
064.000.304
Prêmio = R\$ 500,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

29º Número Sorteado
419.103.046
Prêmio = R\$ 500,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

30º Número Sorteado
303.230.469
Prêmio = R\$ 500,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

31º Número Sorteado
089.640.300
Prêmio = R\$ 500,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

32º Número Sorteado
896.403.000
Prêmio = R\$ 500,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

33º Número Sorteado
964.030.004
Prêmio = R\$ 500,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

34º Número Sorteado
000.307.021
Prêmio = R\$ 500,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

35º Número Sorteado
400.032.303
Prêmio = R\$ 500,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

36º Número Sorteado
640.003.230
Prêmio = R\$ 500,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

37º Número Sorteado
403.000.493
Prêmio = R\$ 500,00

SORTEIO ESPECIAL

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

1º Número Sorteado
300.040.043
Prêmio = R\$ 100.000,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

2º Número Sorteado
030.131.421
Prêmio = R\$ 50.000,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

3º Número Sorteado
403.230.310
Prêmio = R\$ 30.000,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

4º Número Sorteado
348.640.003
Prêmio = R\$ 20.000,00

1º Prêmio:	4	0	3	0	0
2º Prêmio:	6	7	2	1	0
3º Prêmio:	9	0	3	9	4
4º Prêmio:	8	2	0	1	6
5º Prêmio:	0	1	3	4	0

5º Número Sorteado
134.131.030
Prêmio = R\$ 10.000,00



ANEXO II
CRONOGRAMA DOS SORTEIOS

Nº do Sorteio	Período de apuração (referência da emissão das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas)	Data da geração dos bilhetes	Data do sorteio pela Loteria Federal que servirá de base para apuração dos contemplados	Data limite para publicação dos resultados dos sorteios
1º Sorteio Especial	de 14/10/2019 a 22/12/2019	23/12/2019	28/12/2019	02/01/2020
1º	Janeiro/2020	5º dia útil do mês subsequente	15/02/2020	20/02/2020
2º	Fevereiro/2020		14/03/2020	19/03/2020
3º	Março/2020		18/04/2020	24/04/2020
4º	Abril/2020		16/05/2020	21/05/2020
5º	Maió/2020		13/06/2020	18/06/2020
6º	Junho/2020		18/07/2020	23/07/2020
7º	Julho/2020		15/08/2020	20/08/2020
8º	Agosto/2020		19/09/2020	24/09/2020
9º	Setembro/2020		17/10/2020	22/10/2020
10º	Outubro/2020		14/11/2020	19/11/2020
11º	Novembro/2020		12/12/2020	17/12/2020
2ª Sorteio Especial	de 01/01/2020 à 30/11/2020	14/12/2020	19/12/2020	24/12/2020